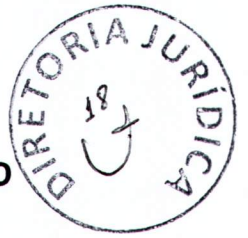


Edifício Dr. Irés Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: EXCELENTÍSSIMA PRESIDÊNCIA

PARECER N.º 559 /2019

REF: PL N.º 067/2019

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente

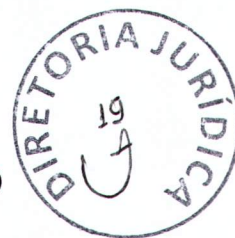
Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n.º 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

L.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

Retorna a esta Diretoria Jurídica o **Projeto de Lei sob nº. 067/2019**, protocolizado sob o nº **1156/2019**, de autoria do Poder Executivo, exposto em 03 (três) artigos, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.409.755,53, no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício financeiro 2019 e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em data de 12 de junho de 2019, e, levado ao conhecimento dos nobres *Edis* por meio do Ofício Circular nº 16/19 – GAB/1º Vice-Pres.

Posteriormente, em data de 13 de junho de 2019, a proposição em questão foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

Solicita-se a deliberação e aprovação em regime de urgência.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

h



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Conforme justifica o Autor, objetiva-se a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.409.755,53, no orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2019, além de providências.

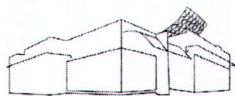
Justifica-se que o Projeto de Lei trata-se meramente de transposição de orçamento previsto no elemento de despesa do exercício para o elemento 3.1.90.92 Despesas de exercícios anteriores.

Em análise, salvo melhor juízo, certifica-se não haver óbice à *tramitação* do Projeto de Lei em tela, pois neste particular não se afigura evidente inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais desta Casa de Leis.

No tocante ao regime de urgência, saliente-se o prazo de apreciação de 30 dias de seu recebimento, bem como o procedimento previsto no artigo 162, inciso I, e § 1º, incisos I a IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto ao trâmite, a matéria deverá ser analisada pela **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos** (*artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno*).

Cumprе ressaltar que o quórum para a aprovação do referido Projeto de Lei é de **maioria simples**, com fulcro no § 3º, *artigo 20 do Regimento Interno* desta Casa de Leis.



Edifício Dr. Irís Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido **Projeto de Lei nº 067/2019**.

É o parecer, *sub censura*, ressalvada, todavia, a análise de mérito dos Nobres Edis.

Campo Mourão, 14 de junho de 2019.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



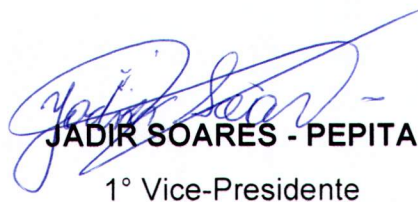
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos - CAL

- 1- Registro ciência ao Parecer n°. 559/2019 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 67/2019, em Regime de Urgência, que: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de RS 2.409.755,53 no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- 2- Envie para análise das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamentos.


JADIR SOARES - PEPITA
1° Vice-Presidente

Campo Mourão, 17 de Junho de 2019.